

1 Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas (01/01/2010 - 31/12/2011), realizada ao sétimo dia do
3 mês de junho de dois mil e onze às dezesseis horas, em sua sede sito à Rua
4 Ferreira Penteado, nº 1.331- Centro. Estiveram presentes: Janete Aparecida
5 Giorgetti Valente, Eliane Jocelaine Pereira, Cristiane Aparecida Florêncio Savi e
6 Nivaldo Dóro e seus suplentes Ivanir Aparecida Simionato, Márcia Adriana
7 Cardoso Moreno, Maria Ivone Pares Aranha Roque, os **representantes da**
8 **sociedade civil - entidades de atendimento e/ou defesa da criança e do**
9 **adolescente – titulares:** Silvia Elena Basetto Villas Boas, Frederico José Atílio,
10 os **representantes de entidades com atividades junto aos Movimentos**
11 **Populares- titulares:** Dirval Silva Anunciação da Cruz e José Aparecido dos
12 Santos. Estiveram presentes os convidados: Maria Aparecida Silveira (voluntária
13 FEAC) , Silma Araújo Monteiro (Conselho Tutelar Noroeste) e Antônia Miranda
14 (Gerência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego). **Deliberação sobre: 1-**
15 **Ata da reunião anterior.** Jane questiona se algum conselheiro tem alguma
16 consideração a ser feita em relação a ata da reunião anterior. Não havendo, foi
17 levada à deliberação e aprovada por 7 votos favoráveis e 2 abstenções. **2-**
18 **alteração do Plano de Aplicação do "CRAMI".** Entidade solicita que recurso
19 remanescente não seja devolvido e seja provisionado para pagamento de 13º
20 salário. Levado à votação, foi aprovado por unanimidade. **3-Destações**
21 **Eventuais ao FMDCA dos meses de Abril e Maio/2011.** Em abril o valor total
22 líquido destinado foi de R\$ 62.582,90 (destinações eventuais) e R\$ 22.001,37
23 (destinações periódicas). Em maio o valor total foi de R\$ 30.966,05 (destinações
24 eventuais) e R\$ 35.928,34 (destinações periódicas). Levado à deliberação,
25 aprovado por unanimidade. A relação será publicada no DOM. **4-Devolução para**
26 **a "Associação de Educação do Homem de Amanhã" de valor depositado a**
27 **maior ao FMDCA.** A entidade recebeu recursos do FMDCA para custear a
28 capacitação da rede de abrigos e ao prestar contas, devolveu o saldo num valor
29 maior do que o real e neste momento, solicita autorização do colegiado para
30 realizar os acertos financeiros. Levado à deliberação, foi aprovado por
31 unanimidade. **5-Ciência sobre a Lei nº 14.026 de 15/03/2011 que versa**
32 **sobre a campanha permanente de incentivo ao FMDCA.** Janete fez a leitura
33 da lei de autoria do Vereador "Zé do Gelo". A lei estimula a destinação de recursos
34 ao FMDCA e cria uma semana de lançamento da Campanha anual. O colegiado
35 indica a necessidade que, mesmo ciente da lei, seja apontada a correção da
36 nomenclatura utilizada na lei "doação", considerando que o correto é "destinação".
37 A devolutiva será dada à SMCAIS. **6-Relatório convênio Petrobrás FIA 2010**
38 **referente 1º trimestre/ 2011.** Silvia explicou que o Convênio Petrobrás para
39 2011 apoiou apenas 1 projeto da AEDHA mas com investimentos aos programas
40 de acolhimento institucional do Convívio Aparecida Unidades I e II além do
41 Programa de Família acolhedora. O relatório foi protocolado dentro do prazo
42 estabelecido (31 de maio) e relata sobre a execução das ações inicialmente
43 previstas no Plano encaminhado à Petrobrás no início de 2011. Considerando que
44 o relato atende às ações propostas, Silvia sugere ao colegiado a aprovação do
45 relatório, que na sequência será encaminhado à Petrobrás. Levado à deliberação,
46 foi aprovado por unanimidade. **7-Resolução CMDCA sobre Tabela de**
47 **Temporalidade para eliminação de documentos.** Excluído da pauta para
48 encaminhamento à Comissão de Assuntos Jurídicos. **8- Destinações eventuais e**
49 **periódicas referente mês de maio/2011;** Levado à deliberação juntamente
50 com item 3 da pauta. **9- Devolução de recursos da AEDHA ao FMDCA;** A
51 entidade recebeu do FMDCA R\$ 26.000,00 para uma Campanha de mobilização da
52 sociedade sobre o programa de família acolhedora. A entidade contratou uma
53 empresa de publicidade para elaboração da campanha. Considerando que ainda
54 não é momento de pagar pelos serviços, a entidade informa que devolverá o

55 recurso ao FMDCA e solicitará novo depósito quando for oportuno. Levado à
56 deliberação, foi aprovado por unanimidade. **10- Ofício da Fundação FEAC sobre**
57 **Árvore dos Sonhos/ Shopping Iguatemi;** Jane leu o ofício recebido da FEAC
58 solicitando apoio do CMDCA na indicação de entidades que atendam crianças de 0
59 a 12 anos de idade ao Shopping Iguatemi para o projeto Árvore dos Sonhos. Jane
60 entende que é importante que o CMDCA componha nesta ação. Levado à
61 deliberação, aprovado por unanimidade e o ofício resposta contendo a lista de
62 entidades será enviado à FEAC. **11. Recursos para Seminário da Comissão de**
63 **Proteção Básica;** A coordenadora da Comissão, Ivanir explicou que a Comissão
64 vem refletindo sobre a necessidade da discussão do tema Educação Integral e por
65 isso, a Comissão está organizando um Seminário que ocorrerá no dia 01 de julho
66 para o qual foram convidados 3 palestrantes (R\$ 750,00/ dia/ profissional) que
67 versarão sobre o tema. Para o custeio, a coordenadora solicita R\$ 8.900,00, já
68 previsto inicialmente no Plano de Trabalho do CMDCA para este ano. Além do
69 custo com palestrantes, há custo para locação de espaço, divulgação, transporte
70 para crianças, certificados, flores e coffee-break. Levado à deliberação, foi
71 aprovado por unanimidade. **12. Solicitação do Projeto Anhumas sobre**
72 **autorização para utilização de recursos devolvidos;** Jane explica que são
73 diferentes recursos de notas de empenho diversas que estão sendo devolvidos
74 como saldo de prestação de contas e na sequência, a entidade solicita novo
75 depósito em favor da entidade. Os valores são R\$ 1.810,86, R\$ 2.247,88, R\$
76 496,99, R\$ 51,40. Levado à deliberação, aprovado por unanimidade. **13.**
77 **Pronunciamento CMDCA frente à situação dos aprendizes demitidos da**
78 **Câmara;** Jane lê o ofício recebido pela AEDHA sobre a situação supracitada, com
79 cópia do ofício enviado pela Câmara Municipal a esta entidade. A entidade solicita
80 manifestação/ posicionamento do CMDCA frente à situação, além de apontar o
81 inconveniente da realização do evento de reconhecimento do Selo empresa amiga
82 do aprendiz na Câmara. Silvia explicou que o assunto foi pauta da reunião da
83 Comissão do Jovem aprendiz na última 5ª. Feira e que as entidades certificadoras
84 decidiram por uma manifestação coletiva que seria apresentada a este Colegiado.
85 Mesmo não tendo chegado a tempo a manifestação das entidades, Silvia entende
86 que cabe ao CMDCA uma manifestação oficial junto aos órgãos e autoridades
87 competentes e àquelas com interface com o tema. Senhora Antônia Miranda, da
88 Gerência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, presente nesta reunião,
89 posicionou-se retomando o histórico da Comissão no CMDCA e do Programa na lei.
90 Argumenta a necessidade do CMDCA se posicionar frente à situação supracitada.
91 Destaca ainda que o CMDCA tem reconhecido anualmente as empresas que
92 contratam aprendizes, com a entrega do Selo Empresa Amiga do Aprendiz. O
93 reconhecimento inclusive é fruto de uma lei criada por um dos vereadores. Jane
94 retoma a palavra e diz que o CMDCA precisa ser cuidadoso com seus
95 posicionamentos. O Conselheiro Fred destaca que é importante salientar que a
96 decisão foi do presidente da Câmara e não do conjunto dos vereadores daquela
97 casa. Quanto à realização do evento de reconhecimento das empresas com a
98 entrega do Selo Empresa Amiga do Aprendiz, a Comissão do Jovem Aprendiz,
99 suspendeu por ora, a organização do evento. Silvia sugeriu que o CMDCA aguarde
100 a manifestação das entidades certificadoras que poderá compor a manifestação do
101 colegiado. Tal documento seria encaminhado à presidência da Câmara, para o
102 executivo municipal, para a imprensa, etc. O conselheiro Nivaldo entende que
103 somente o encaminhamento do documento não causaria o impacto desejado.
104 Talvez se o CMDCA elegeisse uma Comissão que pudesse ir à Câmara dialogar com
105 o presidente daquela Casa e argumentasse a importância da manutenção dos
106 aprendizes. Toda a imprensa seria informada sobre o contato a ser mantido. O
107 documento será elaborado pela diretoria executiva e compartilhado com os
108 demais conselheiros. Outra ação será o agendamento de audiência com o

109 presidente da Câmara. Levado à deliberação, foi aprovado por unanimidade. **14.**
110 **Concessão inicial provisória do registro da entidade e inscrição do**
111 **Programa de Aprendizagem do Sindi-clubes;** Silvia relata sobre o histórico do
112 processo cujo protocolo inicial data de fevereiro de 2009. Foram vários
113 encaminhamentos e todos os apontamentos feitos pela Comissão do Jovem
114 Aprendiz foram atendidos integralmente pela entidade, com a implantação de
115 sede no município, criação de CNPJ específico para esta unidade e elaboração de
116 curso específico de aprendiz de atividades clubísticas. Foi questionado pelos
117 conselheiros se esta atividade seria realmente de competência de um aprendiz e
118 Silvia lembra que a competência de avaliar a qualidade do curso é do Ministério do
119 Trabalho e Renda. A sugestão da Comissão do Jovem Aprendiz é de que seja
120 concedida a inscrição por período de seis meses. Ao final do período, a comissão
121 fará visita à entidade e monitorará se as ações propostas inicialmente foram
122 cumpridas integralmente. Levado à deliberação, foram 7 votos favoráveis e 2
123 abstenções. **15. Recurso da ONG Pró-Diabéticos;** A entidade apresentou um
124 ofício recorrendo à decisão de indeferimento do registro. O recurso, no entanto,
125 não foi apresentado no prazo recursal previsto na Resolução do CMDCA. Ainda
126 assim, o ofício foi submetido à Comissão de Registro que solicitou parecer à
127 Comissão de Assuntos Jurídicos. O parecer versou sobre a iniciativa louvável da
128 entidade, mas não cabível ao CMDCA e sim ao Conselho da Saúde, considerando
129 tratar-se de entidade de atuação exclusiva na área de saúde. A Comissão de
130 Assuntos Jurídicos sugere ainda que ao publicar a decisão de deferimento ou
131 indeferimento, sejam descritos os motivos. Jane sugere que atendamos o parecer
132 da Comissão na íntegra e mantenhamos o indeferimento. Levado à votação,
133 aprovada a proposta da presidente por unanimidade. **16. Concessão definitiva**
134 **do registro do Projeto Raça;** Cristiane explica que a entidade apresentou o
135 relatório quali-quantitativo e as ações desenvolvidas, inclusive do Projeto apoiado
136 no último edital deste Conselho. Relatam ainda que beneficiam diretamente 550
137 de 0 a 6 anos, 940 de 6 a 14 anos, 488 de 15 a 24 anos e 22 adultos. Anexaram
138 ao relatório o material de divulgação do projeto com o logo do CMDCA. Levado à
139 deliberação a concessão definitiva do registro da entidade, aprovada por
140 unanimidade. **17. Revalidação anual do registro das entidades;** Cristiane
141 explica que as entidades apresentaram a documentação para a revalidação anual.
142 A análise iniciou pelas entidades co-financiadas pela Secretaria Municipal de
143 Assistência Social, conforme relação anexa. Cristiane consulta o colegiado sobre
144 qual o procedimento a ser tomado com as entidades que apresentaram a
145 documentação fora do prazo. A sugestão é de que essas entidades sejam
146 notificadas que a análise será feita após o término da análise dos processos
147 protocolados dentro do prazo. Sugere ainda que o recurso destinado seja retido
148 até que a análise seja concluída. Portanto as entidades que entregaram os
149 documentos para revalidação entre 01 e 07 de junho, terão seus processos
150 avaliados ao final de todas as análises e os recursos do FMDCA retidos até o
151 parecer final da análise. Todos os processos protocolados a partir de 08 de junho
152 serão considerados processos de concessão inicial de registro e, portanto, essas
153 entidades serão retiradas da relação constante no site do FMDCA. Levado à
154 deliberação, a proposta bem como a revalidação do registro das entidades listadas
155 foram aprovadas por unanimidade. **18. Informes. 18.1 Informes da**
156 **Conferência.** Cristiane explica que haverá reunião da comissão organizadora no
157 dia 14/junho. A Conferência está prevista para 18, 19 e 20 de outubro no Ginásio
158 da Unicamp. Cristiane destaca que é importante que os conselheiros se envolvam
159 na organização. A articulação é de responsabilidade da Taba, através do Lincoln e
160 Kelly. Jane lembra que o site do CMDCA está atualizado e contendo informações
161 sobre a Conferência. **18.2 Manifestação do conselheiro José Aparecido dos**
162 **Santos** justifica suas ausências e solicita afastamento do colegiado. Os demais

163 conselheiros alegam que sua participação é importante e que ele tente manter-se
164 até o final do mandato em dezembro/2011. Ele concordou e manter-se-á. **18.3**
165 **Uma convidada, senhora Maria Aparecida,** vem solicitar que, em atenção ao
166 ECA, é preciso que a criança e o adolescente tenha sua espiritualidade cuidada.
167 Alega que é preciso trabalhar princípios, valores e formação espiritual com os
168 adolescentes, já que a escola e a família não têm oferecido. Ela é professora
169 aposentada e tem se preocupado com a questão. No trabalho com as famílias é
170 observada certa displicência na educação e formação dos seus filhos. A intenção
171 de ela vir a este conselho é sensibilizar para a questão e levar esses ensinamentos
172 para outros espaços. Jane explica que a grade curricular é competência do MEC e
173 não cabe ao CMDCA indicar tal questão. Finaliza que talvez coubesse uma reflexão
174 junto ao legislativo visando a criação de leis sobre a questão. Nada mais havendo,
175 eu Silvia Elena Basetto Villas Boas lavrei a presente ata na presença de todos.